

PLANO DE TRABALHO 2020



CONVÊNIO DE REPASSE PARA CUSTEIO EMENDA FEDERAL

Valor: R\$ 350.000,00

Casa de Saúde Stella Maris



1 - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

1.1 Nome da Mantenedora: Instituto das Pequenas Missionárias de Maria Imaculada – IPMMI

Endereço: Major Antônio Domingues, nº. 244 – **Bairro:** Centro

Cidade: São José dos Campos **Estado:** São Paulo

CEP: 12.245-750 **Telefone:** (12) 37977562

Email: captacaoderecursos@ipmmi.org.br

1.2 Nome da Executora: Casa de Saúde Stella Maris

Endereço da Executora: Av. Miguel Varlez, 980

Bairro: Centro

Cidade: Caraguatatuba

Estado: São Paulo

CEP: 11660-650

Telefone: (12) 3897-3369

2 - IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL

Nome da Presidente: Ir. Sandra Maciel Notolini

RG: 5.157.500-0 **Órgão Expedidor:** SSP-SC

CPF: 121.855.708-70

Endereço: Major Antônio Domingues, nº. 244 – **Bairro:** Centro

Telefone: (12) 3797-7562

3 - DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome completo: Eunice Kacia Correa de Freitas

CPF: 718.855.526-53

RG: M-6.583.820 SSP/MG

Número de registro profissional: 103771

Cargo: Diretor Técnico

Telefone para contato: 3897-3314 **Direção Técnica**

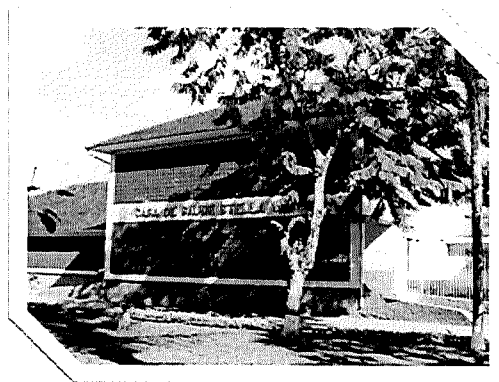
E-mail: eunice.freitas@stellamaris.org.br



4- APRESENTAÇÃO E HISTÓRICO DA ENTIDADE

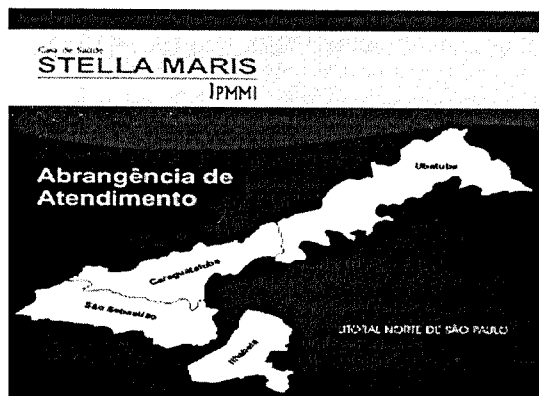
I – HISTÓRICO

A Casa de Saúde Stella Maris, único hospital no Município de Caraguatatuba sendo referência no Litoral Norte em Maternidade de Alto Risco e UTI Neonatal e referência Municipal em Traumato-ortopedia e Cirurgia Geral, caracteriza-se como hospital geral cuja missão é "Promover a Saúde, prestando assistência hospitalar de excelência, conciliando humanização e tecnologia em serviços". Mantém convênio com o Sistema Único de Saúde (SUS), destinando 75% dos seus atendimentos para o Convênio SUS.



Por encontrar barreiras físicas e a falta de serviços de referência na região, oferece várias especialidades médicas principalmente por ser o único hospital na cidade.

A vocação delineada pelo Hospital, no decorrer das últimas décadas, é a Assistência a todo o litoral norte nas diversas especialidades. A Casa de Saúde Stella Maris, possui leitos de internação clínica pediátrica e cirúrgica, realiza procedimentos de traumato-ortopedia e neurologia, possui centro de parto normal e é referência para os municípios da região de UTI adulto, UTI Neonatal e gestação de alto risco, é referência para urgência e emergência encaminhada pelo SAMU, Resgate (DERSA), corpo de bombeiro e UPA.



A reestruturação financeira proporcionará o equilíbrio para a Entidade, possibilitando a Casa de Saúde Stella Maris adquirir materiais de consumo importantes para manutenção e aprimoramento da qualidade no atendimento prestado aos pacientes SUS, bem como pagamento dos médicos e prestadores de serviços.

Por muitos anos a Casa de Saúde Stella Maris vem desenvolvendo importante parceria com o SUS. É próprio da filosofia do Instituto das Pequenas Missionárias de Maria Imaculada o atendimento aos enfermos "especialmente os de mais humilde condição". Temos engendrado esforços enormes para atender com humanização, qualidade e tecnologia a todos os pacientes, principalmente os provenientes do SUS (Sistema Único de Saúde). O atendimento prestado atinge todas as regiões do litoral norte de São Paulo, ilustrado pela figura acima e demais regiões nos períodos de veraneio.



5 - OBJETO DO CONVÊNIO

Garantir o complemento financeiro para aquisição de insumos, materiais e medicamentos hospitalares para atender a satisfação do usuário SUS.

Tipo: Incremento Temporário do Teto de Média e Alta Complexidade

Valor global para a execução do objeto: R\$ 350.000,00

Prazo de execução: 2 meses

6 - OBJETIVOS

O Objetivo deste plano de trabalho é custear a aquisição de materiais hospitalares, drogas e medicamentos, materiais descartáveis, materiais de higiene e materiais de escritório para atender a satisfação do usuário SUS, com o intuito manter a reposição dos materiais para realização dos tratamentos de média complexidade dos pacientes SUS na unidade.

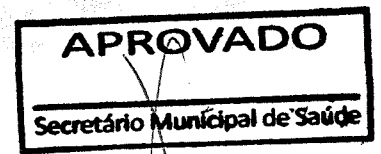
7 – JUSTIFICATIVA

O incremento MAC, descrito no Cadastro de Ações como “Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas” (Ação 2E90), objetiva *“incrementar, por meio de emendas ao orçamento, a programação destinada às transferências regulares e automáticas consignadas na ação orçamentária 8585 – Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média Complexidade”*.

Importante destacar que o Ministério da Saúde, por meio do Fundo Nacional de Saúde, esclarece que o incremento MAC *“trata-se de recurso temporário destinado a complementar o custeio dos serviços de Assistência à média e alta complexidade – MAC, com o objetivo de melhorar o atendimento à população incrementando o financiamento da rede própria de atendimento e/ou, ainda, atuando na ampliação do custeio proporcionando a redução de filas de atendimento.”*¹

Diante disso, uma vez que devidamente observada à finalidade e a destinação do “Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para

¹ http://portalfns.saude.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=2392



Cumprimento de Metas”, e uma vez que o contrato atual não cobre alguns custos extras da instituição, entendemos que seja possível utilizar esse recurso para garantir que os usuários SUS possuam o atendimento digno ao qual recorrem quando necessitam, automaticamente elevando sua satisfação em relação ao atendimento recebido.

8 - METAS A SEREM ATINGIDAS

Metas	Situação Atual	Situação Pretendida	Indicador
Aumentar a média da taxa de satisfação do usuário SUS do último trimestre	90%	95%	Total de pesquisas com ótimo e bom/ total de pesquisas realizadas.

9. ETAPAS DO PROCESSO

ETAPA	DESCRIÇÃO	DURAÇÃO	APLICAÇÃO
1	MEDICAMENTOS	2 MESES	R\$ 153.000,00
	MATERIAIS HOSPITALARES	2 MESES	R\$ 151.000,00
	MATERIAIS DESCARTÁVEIS	2 MESES	R\$ 19.000,00
	MATERIAIS DE HIGIENE	2 MESES	R\$ 15.000,00
	MATERIAIS DE ESCRITÓRIO	2 MESES	R\$ 12.000,00
TOTAL			R\$ 350.000,00

10. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

ETAPA	DESCRIÇÃO	DURAÇÃO	APLICAÇÃO	%
1	MEDICAMENTOS	DESPEZA	R\$ 153.000,00	43,71%
2	MATERIAIS HOSPITALARES	DESPEZA	R\$ 151.000,00	43,14%
3	MATERIAIS DESCARTÁVEIS	DESPEZA	R\$ 19.000,00	5,43%
4	MATERIAIS DE HIGIENE	DESPEZA	R\$ 15.000,00	4,29%
5	MATERIAIS DE ESCRITÓRIO	DESPEZA	R\$ 12.000,00	3,43%
TOTAL			R\$ 350.000,00	100,00%

11. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO E DESEMBOLSO

GRUPOS DE PRODUTOS	Mês 01	Mês 02	TOTAL
MEDICAMENTOS	R\$ 76.500,00	R\$ 76.500,00	R\$ 153.000,00
MATERIAIS HOSPITALARES	R\$ 75.500,00	R\$ 75.500,00	R\$ 151.000,00
MATERIAIS DESCARTÁVEIS	R\$ 9.500,00	R\$ 9.500,00	R\$ 19.000,00
MATERIAIS DE HIGIENE	R\$ 7.500,00	R\$ 7.500,00	R\$ 15.000,00
MATERIAIS DE ESCRITÓRIO	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 12.000,00
			R\$ 350.000,00



11. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO E DESEMBOLSO


12. PREVISÃO DE EXECUÇÃO E FINALIZAÇÃO DO OBJETO


Início: 01/07/2020

Fim: 01/09/2020

Prazo: 2 meses

Caraguatatuba, 27 de Maio de 2020.


Ir. Maria Neusa Sudário dos Santos
Diretora Geral
IPMMI – Casa de Saúde Stella Maris


Tatiane Aparecida dos Santos
Diretora Administrativa
IPMMI – Casa de Saúde Stella Maris